DECRETO Nº 1.392 DE 02 DE AGOSTO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, concede afastamento aos servidores ANGELO PESSOA CHAVES, Economista "A", Cadastro nº 16.471 e IRAPUÃ DOS SANTOS SOARES, Economista Ref. "17", Cadastro nº 28,527, para deslocarem-se à cidade de Manaus-AM, no período de 01 a 05 de agosto de 1983 com a finalidade de participarem da conclusão da Pesquisa do Setor Informal, corno também debaterem experiências obtidas na Elaboração do Perfil.

Porto Velho-RO, 02 de agosto de 1.983

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador